

**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*h*  
*f.m.*

**ACTA N.º 05**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE MARÇO DE 2011**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º. 1 DO ART.º. 64 DA LEI N.º. 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

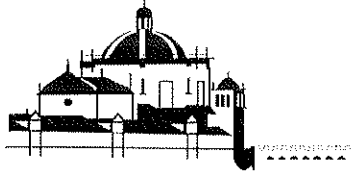
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

**HORA DA ABERTURA: 10 horas e 05 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 05 minutos.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se a uma questão que se arrasta desde Março de 2010, relativa ao compromisso assumido pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente relativamente ao agendamento de uma reunião de carácter institucional referente às questões do Andante.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que na altura foram feitas algumas diligências com a Drª Fernanda Menezes, que actualmente acumula as funções nos STCP e nos TIP, no sentido de se marcar uma reunião, mas por motivos de ordem pessoal por parte da Drª Fernanda Menezes, a reunião não se realizou. Que pessoalmente tem-se preocupado com a questão abordada pelos Srs. Vereadores do PS em Março de 2010, que tem falado com alguns operadores privados de Gaia, a qual não reúne consenso entre eles. Disse que irá colocar a questão ao Sr. Presidente, no sentido de que a reunião se realize, de forma a tentar perceber se é possível a implementação do "Andante" no concelho.

### PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

#### PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A ILUMINAÇÃO DA IGREJA DA SERRA DO PILAR SOLICITADO PELA COMUNIDADE CRISTÁ DA SERRA DO PILAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.02"

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15.000 euros à Comunidade Cristã da Serra do Pilar, destinado à iluminação interior da Igreja da Serra do Pilar, nos termos propostos.

#### OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 2419 DE 09.02.2011 RELATIVO À ACCÃO DE FISCALIZAÇÃO CONCUMINANTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO MIRADOURO NA RUA GENERAL TORRES/RUA GUEDES AMORIM – FREGUESIA DE SANTA MARINHA – CONTRATO ADICIONAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.10."

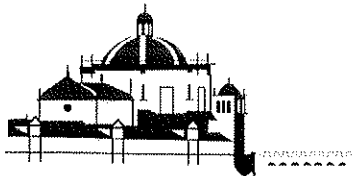
#### Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

#### PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS SOCIEDADES PRÉ-BLOCO – ANESTOR IMOBILIÁRIA LDª E C.V.U – COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADE E URBANIZAÇÃO LDª PARA ENTREGA DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIR DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FANFARRA DA ALAMEDA DE S. JOÃO – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.02"



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Sociedades Pré-Bloco – Anestor Imobiliária Lda e C.V.U – Compra e Venda de Propriedade e Urbanização Lda para entrega das obras de execução do edifício destinado a servir de sede da Associação Cultural e Recreativa “Fanfarra da Alameda de S. João”, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 89/2011/DMP de 24.02.2011.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DA MADALENA – PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA PELO CONSÓRCIO ADJUDICATÁRIO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.24*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária nos termos da Informação nº 49/DMCPA de 28.01.2011.

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE SERZEDO – 1ª FASE – RUA NORTON DE MATOS – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUBEMPREITEIRO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.25*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a substituição do subempreiteiro nos termos da Informação nº 77/DMCPA de 10.02.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À “AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA RURAL – SENHORA DA SAÚDE” - PEDROSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.25.*

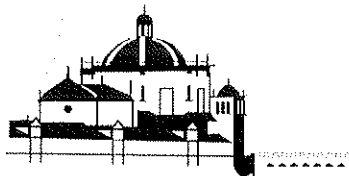
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução parcial de 30% das taxas referentes à realização da Feira Rural – Senhora da Saúde, freguesia de Pedroso, solicitado pela Associação de Colectividades de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 99/GDF de 09.11.2010.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À “AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 1º PASSEIO DE BICICLETA” - CANIDELÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 30% das taxas referentes à realização do 1º Passeio de Bicicleta - Canidelo, solicitado pela Associação de Condomínio da Urbanização Tripeira de Canidelo, nos termos da Informação nº 103/GDF de 17.11.2010.

**EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Resolução de Expropriar relativa à Expropriação por utilidade pública com carácter urgente das parcelas de terreno necessárias à Execução da Circular do Centro Histórico – Ligação da Via Rosa Mota á Rua General Torres, nos termos da Informação nº 73/11/DME de 16.02.2011.

**ALARGAMENTO DA RUA MARIA JERÓNIMA DE CARVALHO – SANDIM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela de terreno, necessário ao alargamento da Rua Jerónima de Carvalho, freguesia de Sandim, pelo montante de 100.000,00, nos termos da Informação nº. 075/11/DME.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**INTIMAÇÃO PARA PASSAGEM DE CERTIDÃO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL MARQUES MORGADO GUEDES E REQUERIDO O EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PROCº 3469/10.1BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – INF. 41/C DE 27.01.2011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.03.*

**Deliberação:**

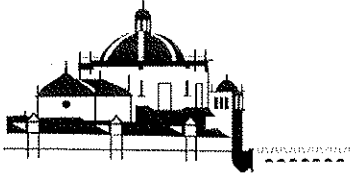
A Câmara tomou conhecimento.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INFORMAÇÃO Nº 13/RD DE 24.01.2011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.02.*

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que os Vereadores do PS não têm uma opinião final sobre o presente assunto, porque, por um lado percebem a importância que a abertura tem, devido à alteração àquilo que o Governo tinha assumido previamente. Que percebem tratar-se de uma lógica de prestações de serviços ao público e de alguma empregabilidade, mas por outro lado, significa um "abastardamento" naquilo que é a tradição



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

e a história de contratação e de relação laboral e da garantia da semana inglesa. Relativamente a esta questão, referiu que os Vereadores do PS têm grandes dúvidas e que não faz sentido a proposta que a Câmara está a fazer, nomeadamente, o alargamento das 23 para as 24 horas. Disse entender que a Câmara devia tentar conciliar aquilo que pode ser o lado positivo do decreto com aquilo que pode ser a salvaguarda dos trabalhadores e talvez o domingo pudesse ter uma solução intermédia, porque não justifica o Continente e o Jumbo, por exemplo, estarem abertos até às 24 horas. Que a Câmara deve fazer um ajustamento nestas duas questões ou então discutir o assunto com maior profundidade. Que se a Câmara entender repensar na situação, numa lógica política e não técnica, terá o apoio do PS, caso contrário, o PS não poderá viabilizar a proposta por entender que ela carece de fundamentos relacionados com questões políticas e de definição de uma estratégia do horário de funcionamento dos estabelecimentos de Vila Nova de Gaia.

**O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha** disse concordar na essência com o proposto pelo Sr. Vereador, mas na prática isso não irá resultar, porque o regulamento hoje presente à Câmara apenas vai adoptar o regulamento municipal àquilo que é uma imposição da Lei. Que a Câmara apenas pode restringir ou alargar o horário de funcionamento em circunstâncias muito apertadas e nesta fase a Câmara Municipal não tem outra alternativa que não seja coadunar os regulamentos municipais àquilo que é a legislação e mais tarde é que a Câmara poderá vir a intervir na questão de alargamento ou restrição dos horários, consoante os casos.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços e submetê-la a apreciação pública, nos termos da Informação nº 13/RD de 24.01.2011.**

**IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 1252/08.3BEPRT PROPOSTA POR IBERUSA HOTELEIRA E RESTAURAÇÃO, SA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.17.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROCº 2193/05.1 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO EM QUE É AUTOR: JOSÉ PEDRO RODRIGUES DA SILVGA E MULHER E RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

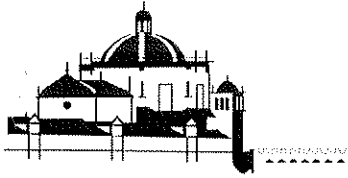
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.17.*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**  
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.17.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de 1 lugar de estacionamento privativo para o ano 2011, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix, nos termos da Informação nº 1775/11/DMM de 27.01.2011.

### **REMODELAÇÃO DA RUA NOVA DO PICOTO E DA BELA VISTA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2ª VIA)**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.23.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo relativa à Remodelação da Rua Nova do Picoto e da Bela Vista, nos termos da Informação nº 4485/11/DMCCRVM de 10.02.2011.

### **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL SUBTERRÂNEA DA RUA JOSÉ FRANCISCO DIAS - AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato relativo à empreitada "Pavimentação e Drenagem Pluvial Subterrânea da Rua José Francisco Dias, freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 3592/10/DMCCRVM-EMP/PO2/97 de 03.02.2011.

## **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

### **CORETO DE CANELAS – INDEFERIMENTO DA RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.17.*

**Deliberação:**

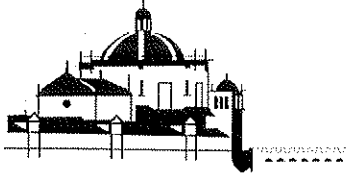
Deliberado por unanimidade, indeferir a Recepção Definitiva da obra referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 4799/11/DMEM de 14.02.2011.

## **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – APROVAÇÃO DE NOVOS PREÇOS UNITÁRIOS - FLUTUANTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os preços unitários – Flutuante, relativos à empreitada “Campus Escolar da Serra do Pilar”, nos termos da Informação nº 3522/10/DME de 03.02.2011.

**CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a prorrogação do prazo da empreitada “Campus Escolar da Serra do Pilar”, nos termos da Informação nº 3045/10/DMCFEE de 28.01.2011.

**CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – CONTESTAÇÃO DO EMPREITEIRO À ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO SOBRE A PTM Nº 28**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.17.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a contestação do Empreiteiro à análise da Fiscalização sobre a PTM nº. 28, nos termos da Informação nº 5307/11/DME de 18.02.2011.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA PRAIA DAS ROSAS UNIPESSOAL LDª NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Praia das Rosas Unipessoal Ldª, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, nos termos da Informação nº 544/DMAIP de 09.02.2011.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**

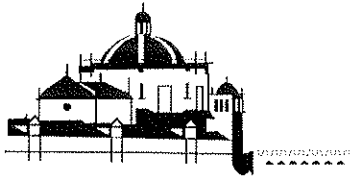
**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL PELA REALIZAÇÃO DA FESTA E PROCISSÃO EM HONRA DE S. VICENTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 55/11/Ambiente de 04.02.2011.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011

**DEMARCAÇÃO DE TRÊS LOCAIS PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE COM CARÁCTER DE PERMANÊNCIA NO LARGO PADRE SAÚDE, FREGUESIA DE SANDIM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a demarcação de três locais para o exercício da actividade de venda ambulante com carácter de permanência no Largo Padre Saúde, freguesia de Sandim, nos termos da Informação nº 07/2011/DMASQV de 07.01.2011.**

**TRANSFERENCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 19 ( FEIRA DOS CARVALHOS ) PARA O NOME DE JOSÉ BATISTA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 19, sito na Feira dos Carvalhos, para o nome de José Batista, nos termos da Informação nº 24/2011/AE de 27.01.2011.**

**TRANSFERENCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 4 ( FEIRA DE CANIDELO ) PARA O NOME DE FERNANDA DE FÁTIMA FERNANDES PAULO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 4, sito na Feira de Canidelo, para o nome de Fernanda de Fátima Fernandes Paulo, nos termos da Informação nº 2/2010/AE de 13.01.2011.**

**TRANSFERENCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 120 ( FEIRA DOS CARVALHOS ) PARA O NOME DE JAIME DO CARMO MAIA**

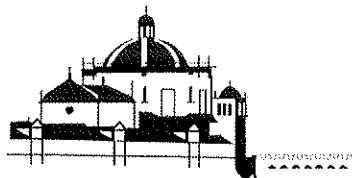
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.17.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 120, sito na Feira dos Carvalhos, para o nome de Jaime do Carmo Maia, nos termos da Informação nº 13/2011/AE de 14.01.2011.**





Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES RELATIVO À REALIZAÇÃO DA FESTA E PROCISSÕES EM HONRA DE S. SEBASTIÃO E S. BRÁS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 33/2011/Ambiente de 19.01.2011.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA SOLICITADO PELA EB 2,3 SOARES DOS REIS RELATIVO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE FECHO DE CURSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, formulado pela EB 2,3 Soares dos Reis, nos termos da Informação nº 58/2011/Ambiente de 07.02.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR OTELINDA MARIA AZEVEDO GUSTAVO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

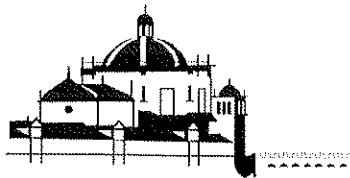
Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por Otelinda Maria Azevedo Gustavo, nos termos da Informação nº 16/DMASS/11 de 07.02.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ANA CRISTINA PEREIRA LAMEGO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por Ana Cristina Pereira Lamego, nos termos da Informação nº 34/DMASS/11 de 10.02.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR JOSÉ MANUEL FERREIRA DOS SANTOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por José Manuel Ferreira dos Santos, nos termos da Informação nº 28/2011 de 07.02.2011 da Direcção Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR JOSÉ ALVARO SOUSA TEIXEIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por José Álvaro Sousa Teixeira, nos termos da Informação nº 35/DMASS/11 de 10.02.2011.

**EXPOSIÇÃO RELATIVA A DÉBITO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA NÓBIO FERREIRA DA SILVA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa por serviços prestados pela Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, solicitada por Maria de Fátima Nóbio Ferreira da Silva, nos termos da Informação nº 32/DMASS/11 de 14.02.2011.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E AUDITORIA**

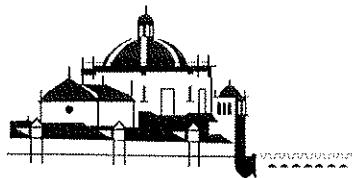
**REGULAMENTO DE AUDITORIA INTERNA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento de Auditoria Interna nos termos da Informação nº 05/DMEPA/DMP/2011 de 01.02.2011.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

*h  
lu*

### **GAIURB EEM**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa de publicidade, solicitada pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos da Informação nº 10/2011 da Gaiurb EEM de 24.01.2011.

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CRECHES DE SANTA MARINHA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa de publicidade, solicitada pela Associação de Creches de Santa Marinha de Gaia, nos termos da Informação nº 27/2011 e 29/2011 da Gaiurb EEM de 24.01.2011.

#### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXOES – PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PONTE D.LUIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Administração dos Portos do Douro e Leixões SA relativo ao Parque de Estacionamento junto à Ponte Luís I, nos termos da Informação nº 2527/2010 da Gaiurb EEM de 10.02.2011.

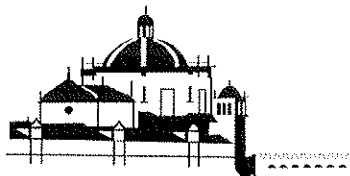
#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADEGAIA-SRU, EEM, RELATIVO AO ANO DE 2010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.16.*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as contas da Empresa Municipal CidadeGaia-SRU, EEM, relativo ao ano de 2010, nos termos do Relatório e Contas apresentado.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011

## INOVAGAIA

### REGULARIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PARA COM A EMPRESA RAMOS CATARINO SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização do saldo devedor para com a empresa Ramos Catarino, SA, nos termos do Of. Nº. 3/DG.INOV/2011.**

## DIVERSOS

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO CDS/PP DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, isentar o pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo CDS/PP de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, isentar o pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelos Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, nos termos informados.**

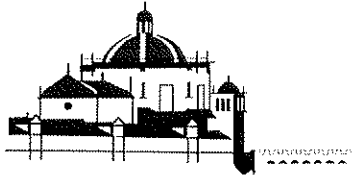
### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA LANTERNA ACESA – ASSOCIAÇÃO DE ENFERMEIROS DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, não isentar o pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Associação de Enfermeiros de Saúde Infantil e Pediátrica, nos termos informados.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ESTACIONAMENTO SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.10.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o pagamento de taxa de 1 lugar de estacionamento, solicitado pela Tuna Musical de Santa Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA PARA FINANCIAR AS FESTAS DE S. PEDRO QUE DECORRERAM EM 2010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.02.25.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 á Junta de Freguesia de Afurada para as festa de S. Pedro de 2010.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

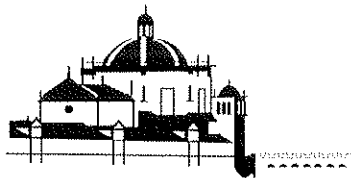
E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 05 Minutos, o Senhor Vereador declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador,



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta n.º05 - Reunião Ordinária  
de 02 de Março de 2011*

**( Firmino Pereira )**